



PREFEITURA DE MARANGUAPE

CERTIFICO QUE O PRESENTE AT/INSTRUMENTO LEGAL FOI PUBLICADO NESTA DATA POR AFIXAÇÃO NO DE VISTOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, NA FORMA DO DISPOSTO NO INCISO XIII DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 3.666/93, INCISO X DO ARTIGO 28º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E NOS TERMOS RECOMENDADOS PELOS STJ NO RESP. 105.232-CE 1996 0053484-5

MARANGUAPE, 31 DE Maio DE 2021

Luiz F. L. Neto
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 143/2021-GAP-DE 31 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
(COMDEMA), E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Maranguape, Senhor **ÁTILA CORDEIRO CÂMARA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe confere o artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maranguape.

CONSIDERANDO a necessidade de reunir o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), órgão integrante do Sistema Nacional e Estadual de Meio Ambiente, consultivo, deliberativo e de assessoramento da Prefeitura Municipal para fins de defesa, proteção, conservação, melhoria do meio ambiente e combate à poluição;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.087, de 11 de junho de 1991 e a Lei nº 2.870, de 14 de agosto de 2020 que, respectivamente, criam o COMDEMA e adotam outras providências quanto a composição do mesmo;

CONSIDERANDO que o COMDEMA possui relevante importância na proposição, acompanhamento e deliberação das políticas ambientais municipais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2021-SEAC, de 24 de fevereiro de 2021 que estabeleceu os Membros Natos do COMDEMA, e o Edital de Escolha dos Membros Eleitos do COMDEMA;

CONSIDERANDO que o processo de escolha dos Membros Natos Eleitos, sendo estes Representantes da Sociedade Civil organizada, foi regido pelo Edital nº 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA)**, para o mandato de 02 (dois) anos, o qual terá a seguinte composição:

I – Membros Natos não Eleitos:

1º MEMBRO:

TITULAR - **Marcus Raimundo Carvalho da Silva Filho** - Representante da Secretaria do Ambiente e Controle Urbano (SEAC);

SUPLENTE - **Antônio Silvio Nunes Costa** - Representante da Secretaria do Ambiente e Controle Urbano (SEAC).



CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

PRAÇA SENADOR ALMIR PINTO 217 - CENTRO - CEP: 61940-145 - MARANGUAPE - CEARÁ

FONES: (85) 3369-9103 / FAX: (85) 3369-9182

SITIO VIRTUAL: WWW.MARANGUAPE.CE.GOV.BR - E-MAIL: GABINETE@MARANGUAPE.CE.GOV.BR



PREFEITURA DE MARANGUAPE

2º MEMBRO:

TITULAR - Lucia Maria Bezerra da Silva - Representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará (SEMA);

SUPLENTE - Israel Cavalcante Mendes - Representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará (SEMA).

3º MEMBRO:

TITULAR - Robson da Silva Siqueira - Representante do Instituto Federal de Ciências e Tecnologias (IFCE, campus Maranguape);

SUPLENTE - Tiago Estevam Gonçalves - Representante do Instituto Federal de Ciências e Tecnologias (IFCE, campus Maranguape).

4º MEMBRO

TITULAR - José Airton Alcântara Monte - Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE);

SUPLENTE - Francisco Romão dos Santos - Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE).

II - Membros Natos Eleitos:

1º MEMBRO

TITULAR - Arthur Abreu Costa Facundo - Representante da empresa FACUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, indicado como membro do eixo Serviços Ambientais e Meio Ambiente;

2º MEMBRO

TITULAR - Diego Andrade Almeida - Representante da EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS, indicado como membro do eixo Educação e Meio Ambiente;

3º MEMBRO

TITULAR - José Dalisson Cavalcante do Nascimento - Representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CACHOEIRA, indicado como membro do eixo Turismo e Meio Ambiente;

4º MEMBRO

TITULAR - Pedro Viana da Silva Neto - Representante da COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR CAMINHO DE ASSIS (COOPERFAM), indicado como membro do eixo Agricultura e Meio Ambiente;

5º MEMBRO

TITULAR - José Jackson Camelo Cardoso - Representante do CENTRO ESTUDANTIL MARANGUAPENSE (CEM), indicado como membro do eixo Juventude e Meio Ambiente.



CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

PRAÇA SENADOR ALMIR PINTO 217 - CENTRO - CEP: 61940-145 - MARANGUAPE - CEARÁ

FONES: (85) 3369-9103 / FAX: (85) 3369-9182

SITIO VIRTUAL: WWW.MARANGUAPE.CE.GOV.BR - E-MAIL: GABINETE@MARANGUAPE.CE.GOV.BR



PREFEITURA DE MARANGUAPE

Art. 2º - Fica estabelecida a suplência das vagas alusivas aos Membros Natos Eleitos os seguintes, nessa ordem:

1º SUPLENTE - Emílio Pinto Abreu - Representante da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA SERRA DO LAJEDO (ASMOSE);

2º SUPLENTE - Gleyciane Rosa de Sousa - Representante da ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS DE MARANGUAPE (AVATAH);

3º SUPLENTE - José Luiz Ferreira de Menezes - Representante da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EDUCATIVA E CULTURAL (CEEU).

Art. 3º - Os membros terão mandato válido até 31 de março de 2023.

§1º A Direção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo.

§2º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), será Presidido pelo Secretário da Secretaria do Ambiente e Controle Urbano (SEAC), o Senhor **Marcus Raimundo Carvalho da Silva Filho**.

§3º Os demais membros da direção serão eleitos na primeira reunião do órgão, por maioria dos votos de seus integrantes.

§4º Os membros integrantes do Conselho Gestor do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), não terão direito à percepção de nenhuma remuneração em decorrência do exercício dessas atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, MARANGUAPE-CE, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.

ATILA CORDEIRO CÂMARA
PREFEITO DE MARANGUAPE-CE.

